



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.007	Realização de Eventos Festivos, Comemorativos e outros	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	166.000,00
Total			166.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.078	Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	07	Finanças	
Funcional	04.123.0003		
Ação	2.020	Atividades da Contabilidade	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
Total			20.000,00

Órgão	03	Secretaria Mun. de Planejamento	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.077	Participação do Consórcio CINDESP	
Elemento/FR	3.3.71.70.00-00.01.0110	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00
Total			7.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.306.0006		
Ação	2.031	Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	10.500,00
Total			10.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.1.90.04.00-00.02.0261	Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
Total			33.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.024	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Educação Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0210	Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
Total			10.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult., Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0210	Equipamentos e Mat. Permanente	2.500,00
Total			2.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.037	Manutenção do Clube Vista Alegre	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	39.000,00
Total			39.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças, Parques e Jardins	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Mat. Permanente	16.000,00
Total			16.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
266.500,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



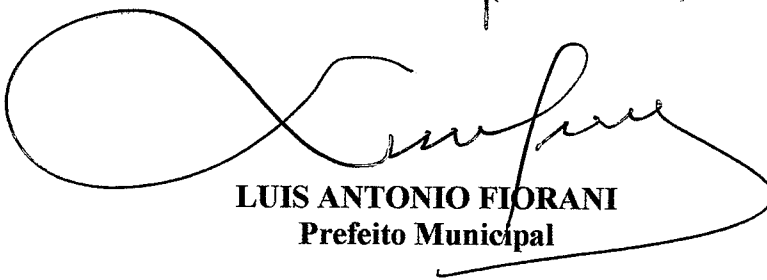
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

R\$42.500,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de fevereiro de 2019.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 06 de fevereiro de 2019, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesa, a seguir:

2.007 – Realização de eventos Festivos, Comemorativos e outros:
Eventos Festivos;

2.078 – Atividades do Posto de Atendimento Eleitoral:
Equipamento para posto de atendimento eleitoral;

2.020 – Atividades da Contabilidade:
Serviços de levantamento patrimonial;

2.023 - Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental:
Contratação de Inspetor de alunos;

2.026 - Atividades da Emei Aurelio Bettini– E. Infantil:
Aquisição de equipamento (ar condicionado);

2.077 – Participação do Consórcio CINDESP:
Repasse para custeio do Consórcio CINDESP;

2.031 – Preparo e Distribuição da Alimentação Escolar:
Aquisição de equipamento(climatizador) para cozinha;

2.024 - Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Educação Infantil:
Aquisição de Material Didático para ensino infantil;

2.037 – Manutenção do Clube Vista Alegre do Alto:
Aquisição de Equipamento(ar condicionado);

2.057 – Conservação de Praças Parques e Jardins:
Aquisição de equipamento(tanque agrícola),

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal